

LINGUAGEM E REALIDADE EM AÇÃO: OS ATOS DE FALA E A INTENCIONALIDADE COMUNICATIVA EM *FAKE NEWS* NA ESFERA POLÍTICA

Wanda Maria Braga Cardoso
wandabc@hotmail.com
<http://lattes.cnpq.br/4194911777649926>

RESUMO

A produção e disseminação de informações e notícias falsas são fatos notórios na atualidade. Nesse contexto, essa pesquisa tem com o objetivo principal analisar quais atos de fala e intenção se configuram nas *fake news* que circularam nos últimos dois anos. A pesquisa foi desenvolvida a partir de coleta de *fake news* que circularam em redes sociais digitais e que causaram impacto na opinião da sociedade. Verificou-se que essas produções possuem uma força ilocucionária ancorada nos atos assertivos, diretivos e expressivos dos atos de fala, os quais validam a crença do sujeito produtor e daquele que compartilha.

Palavras-chave: Fake News; Atos de Fala; Intenção

INTRODUÇÃO

Com o advento da *internet*, sabe-se que a interatividade nessa esfera tomou proporções nunca antes imagináveis, sem barreiras, incluindo nesse bojo, o fenômeno da sociedade pós-verdade, conhecidamente mundial de *Fake News*. Com isso, percebe-se uma nova forma de enunciação, assim, promovendo novas significações e ressignificações de dizer e entender o mundo por meio da linguagem.

Notadamente, a ocorrência de *fake news* parece não ser uma manifestação atual, haja vista que possui um *status* no tempo e espaço, creditando o papel da linguagem enquanto sujeito enunciador desde as mais remotas épocas. Diferentemente de hoje, a aliada da difusão e compartilhamento desses *fakes* é a conexão em rede, que tem a velocidade e propagação praticamente em tempo real.

Assim, esta pesquisa traz uma análise de *fake news* que circularam pelos domínios discursivos da esfera política, com objetivos de analisar e identificar quais atos de fala se configuram nas notícias e informações postadas e circuladas nesse período pós-verdade

que faz com que os interlocutores compactuem com esse tipo de discurso e o compartilhe pelas redes sociais.

Diante disso, esse trabalho incursionará a partir da seguinte problemática: como e de que forma os sujeitos enunciadore de *fakes news* praticam a ação por meio das palavras? Entende-se que a linguagem e a realidade se entrecruzam e a linguagem proferida adquire *status* de verdade nas comunidades discursivas.

A partir disso, concebe-se nessa pesquisa a linguagem como uma forma de ação, em que o locutor age sobre o interlocutor, transmite opiniões, fatos, *fake*, partilha pensamentos, ideologias, experiências de mundo, numa rede de comunicação virtual sem fronteiras. Sob o enfoque Austin (1990), acerca dos Atos de Fala, a linguagem em ação, em destaque nesse trabalho, o enfoque na intencionalidade em que considera o sujeito de fala como parte integrante da performatividade, e Searle (1984,1995, 1995a), com a noção dos atos ilocucionários intencionais e implícitos. Isso quer dizer que uma concepção performativa da linguagem deve integralizar a complexidade da condição de sujeito de linguagem e, por conseguinte, assumir consequências finais a identidade entre dizer e fazer, persistindo na presença do ato de linguagem que opera e transforma.

O *corpus* de análise constitui-se de conteúdo de *fake news* publicadas em redes sociais (*WhatsApp*, *Facebook*) e demais mídias virtuais, que desencadearam compartilhamentos vultosos, comentários e discussões antagônicas de posicionamentos de sujeitos nas comunidades discursivas acerca de temáticas relacionadas à política.

1 LINGUAGEM EM AÇÃO: Atos de fala

Sob a luz dos Atos de Fala, essa pesquisa busca entender a capacidade que possui o ser humano de interagir socialmente por meio da linguagem, dos mais diversos modos e com os mais diversos propósitos e resultados. Para tanto, o ato de fala vai depender de níveis de linguagem para se realizar, tais como convenções, entonações, posicionamentos assumidos numa troca conversacional, bem como as relações sociais existentes entre os interlocutores.

Na Teoria dos Atos de Fala, Austin ([1962]1990) defende que a língua não se limita apenas a descrever a “realidade”, mas também a alterá-la e, até mesmo, a criar novas realidades. Importa observar nesse axioma que a realização de um ato implica um ajuste entre realidade e linguagem: ora a realidade determina a linguagem, ora a linguagem constrói a realidade.

Com isso, o ponto crucial da teoria de Austin é de que a linguagem deve ser concebida como uma forma de ação da realidade e não como sua representação. Como asseverou Van Dijk (2004), os atos de fala requerem conhecimentos sobre o que é real e devem estar atrelados a um *frame* cognitivo para que possam ser validados no cerne de uma dada situação.

Sob essa ótica, Austin passa a defender que as declarações proferidas no cotidiano pelos interlocutores não eram apenas de caráter descritivo: havia perguntas, exclamações, ordens e desejos, os quais, ao serem utilizados, convocavam uma ação. Conforme esse autor, “geralmente, o proferimento das palavras é, de fato, um, ou o, incidente que leva ao desempenhar do ato” (1990, p. 8).

Em um primeiro momento, Austin defende que os enunciados são divididos em constataativos e performativos. Os primeiros são usados para descrever, relatar ou afirmar, como, por exemplo, em “A mosca caiu na sopa”. Enquanto os performativos, enunciados de relevância nos estudos de Austin, são aqueles que ao serem proferidos, estão realizando a ação, como em “aceito como meu legítimo marido”. Note-se que esse enunciado deve ser proferido em circunstância adequada para ter uma condição de validade.

Em outro momento, Austin passa a defender que os enunciados são todos performativos, sendo alguns explícitos e outros implícitos. Daí, surgem os três atos concomitantes que se realizam no interior dos enunciados: o locucionário, que é o próprio enunciado, ou seja, um conjunto de sons organizados de acordo com as regras da língua; o ilocucionário, que é o ato locutório acrescido de uma *força*, o performativo propriamente dito; e o perlocucionário, que é o *efeito* exercido pelo ilocutório.

Segundo essa teoria, ao falar/agir, o interlocutor parte de um determinado ponto – refere-se ao que ele pretende realizar – e concretiza o ato de um determinado modo, normalmente sob condições preparatórias e de sinceridade.

Para efetivar um ato de fala, deve-se, ainda, verificar o *efeito* que um enunciado acrescido de uma força provoca no alocutário. Atente-se que nem sempre esse efeito é propriamente aquele que o locutor pretendia.

É importante ressaltar o fato de que o locutório e o ilocutório são realizações da responsabilidade do locutor, mas o efeito perlocucionário está na esfera do alocutário. Nesse contexto, normalmente, a realização de um ato ilocucional, cujo ponto é um pedido, pode suscitar um efeito de ordem, dependendo das posições sociais assumidas pelos enunciadoreis.

Já na ótica de Searle, os atos locucionários são atos ilocucionários, pois não podemos dizer algo sem que, simultaneamente, já se esteja realizando: não é possível dizer “Eu prometo” e ao mesmo tempo não realizar o ato de prometer. Nessa taxonomia, a intenção comunicativa do falante determina a força ilocucionária e o tipo de ato ilocucionário.

O autor preconiza que a linguagem é derivada da intencionalidade, pois “ao falar tentamos comunicar certas coisas ao nosso ouvinte, fazendo com que ele reconheça a nossa intenção ao comunicar precisamente aquelas coisas” (1984, p. 60). Assim, tenta-se conseguir alcançar o efeito pretendido no ouvinte, para que seja reconhecida a efetividade da intenção. Nesse contexto, o teórico (1995a) destaca alguns pontos de semelhança entre os estados intencionais - isto é, crenças, desejos, medos, esperanças etc. - e os atos de fala.

Sob essa perspectiva, não há a possibilidade de realizar uma declaração sem expressar uma intenção, ou uma crença, ou uma esperança, pois todo ato de fala tem como condição essencial a satisfação de uma intenção. No bojo da teoria geral da Intencionalidade, que possui uma estrutura lógica, considera-se o significado como um desenvolvimento especial de formas mais primitivas de intencionalidade, trata-se de um tipo de intencionalidade.

Desse modo, a intenção de elaborar um enunciado particular deve estabelecer o que passa por verdade do enunciado, isto é, um enunciado será verdadeiro se a crença proferida for verdadeira. Com isso, pode-se afirmar que a mente impõe ao ato de fala as condições da intencionalidade.

Com essa premissa, Searle propõe “tomar o ponto ilocucionário, e suas consequências, seu sentido de encaixe e condições de sinceridade expressas como base para a construção de uma classificação” (SEARLE, 1969, p.12) em: (i) assertivos, em que relaciona o falante com a verdade do que ele profere, podendo ser caracterizados como verdadeiros ou falsos, e estão relacionados ao interesse do falante, como reclamar, concluir, constatar etc.; (ii) diretivos, os quais propõem levar o ouvinte a praticar uma ação, como pedidos, ordens, avisos, instruções, súplicas, convites etc.; (iii) compromissivos, comprometem o falante a realizar a proposição prometida; (iv) expressivos, destacam-se por expressarem sentimentos e estados psicológicos do locutor sobre algo externado na proposição; e (v) declarativos, em que se produz uma situação externa real e nova, como declarações, batismos e promessas. Nas declarações, a linguagem tenta corresponder ao mundo (SEARLE, 1995).

Nessa perspectiva, Searle dá destaque para o que denomina de atos ilocucionários diretos e indiretos. Assim, para esse autor, considera-se um ato de fala direto aquele proferido por meio de formas linguísticas próprias daquele tipo de ato. Já o ato indireto, por sua vez, se realiza por meio de formas linguísticas típicas de outro tipo de ato: o dizer seria realizar uma ação sob a aparência de outra. A título de ilustração, conforme os enunciados: “Abra a janela!” e “Esta sala está quente!”. Na primeira proposição, a intenção do falante apresenta-se expressa de forma direta, por meio do ato ilocucionário diretivo em pedir a alguém que abra a janela. Enquanto no segundo caso, o locutor deixa implícita a ideia de a janela ser aberta e cabe ao ouvinte fazer inferências para chegar à conclusão de que o falante quer que a janela seja aberta.

A seguir, será abordada a noção de mundo pós-verdade, expressa na denominação atual de fake news, na era das tecnologias da informação.

2 FAKE NEWS: a era da pós-verdade

É comum atribuir a noção de verdade à notícia que circula na sociedade, como fonte de informação. Nesse contexto, surge o conceito de *fake news*, denominação que pode ser compreendida como ‘notícia falsa’, o que, por sua vez, se refere a uma ‘mentira contada na forma de notícia’. O termo ‘pós-verdade’ foi consagrado pelo Dicionário Oxford como a palavra do ano de 2016, a qual é utilizada para referir-se às “circunstâncias na qual os fatos objetivos têm menos influência na formação da opinião pública que aquelas que apelam para a emoção e à crença pessoal” (PRIOLLI, 2017), ou seja, configura-se como o reino da mentira.

Afirmações ambíguas, enviesadas, ou provenientes de equívocos são, normalmente, niveladas a mentiras geradas pelos mais diversos pretextos, como: obter resultados eleitorais específicos, formar e influenciar correntes de opinião, impulsionar metas de políticas públicas, reforçar vínculos de identificação coletiva, inclusive, denegrir a imagem de uma coletividade ou segmento social, étnico ou racial. Geralmente surgem em forma de notícia.

Este tema ganha mais notoriedade devido ao uso em cadeia das redes sociais como fonte de notícias. Assim, esses espaços de discussão têm sido um instrumento relevante de propagação de notícias falsas, visto que o compartilhamento de informações acontece numa velocidade incompatível às mídias convencionais. Associa-se a isso, também, o fato de que em apenas uma leitura panorâmica de algumas manchetes para que os usuários se sintam atraídos a replicá-las, sem ao menos haver a preocupação de verificar a fonte e a veracidade da informação.

A partir desse contexto, entende-se *fake news* como “ações deliberadamente fabricadas e apresentadas como não ficção com a intenção de induzir os destinatários a tratar ação como um fato ou como um fato verificável duvidoso” (CHADWICK, 2017). A difusão de notícias falsas notabilizou-se em 2016, nos Estados Unidos, no decorrer da campanha que elegeu o presidente Donald Trump e, no Brasil, com os sucessivos casos de instabilidade política em 2016 e 2017.

Com isso, interessa-nos trazer para o meio da discussão acadêmica o uso daqueles que tencionam criar uma realidade alternativa, como constroem e como podemos nos valer de ferramentas que possibilitem acesso a verdade.

3 ANÁLISE DOS DADOS

Trata-se de uma pesquisa de natureza básica e de abordagem qualitativa, valendo-se de procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica e documental. Para realizar a análise, foram selecionados exemplares de *fake news* de temáticas relacionadas à política, em mídias virtuais e redes sociais referentes a esses acontecimentos no Brasil. O nosso interesse direciona-se em entender como os sujeitos enunciadore praticam a ação da linguagem em espaços sociais digitais, na conjuntura da pós-verdade, em um período em que os ânimos dos interlocutores se encontram acirrados devido a posicionamentos políticos divergentes.

É interessante observar que a questão das *fake news* com temáticas políticas não surgiu nesse ano de eleição presidencial, pelo contrário, como veremos nas imagens do exemplo 1:



(Fonte: <https://www.boatos.org/politica/7-fake-news-lula.html>)

O exemplo 1, o exemplar da esquerda, uma fake (03/2016), trata de uma manipulação das informações, comparada com o exemplar original (Edição 1057, 19/09/2012), à direita. Cabe analisar as circunstâncias e, por conseguinte, a intenção que fomentaram a produção e disseminação dessa *fake*.

Observa-se a capa original, à direita, da revista Charlie Hebdo, da França, em que traz o profeta Maomé, numa situação vexatória, fato característico de caráter da revista que traz em sua capa normalmente personagens de *status* internacional. Nosso foco recai na montagem e recriação da realidade por meio da linguagem, na ilustração à esquerda, sob o enfoque da crença e valores do locutor. Parece ser a intenção do produtor do ato ridicularizar a informação, até pelo fato da escolha da suposta fonte da informação, uma revista que faz sátiras.

O ato ilocutório intencional deliberado pelo locutor que traz o sentido subjacente é o assertivo (SEARLE, 1995), em que o manipulador expõe sua crença expressa na manchete “Supremo Tribunal Brasileiro é uma merda”, afirmando que a Corte maior da justiça estava de conluio com o personagem em destaque. Contextualizando o fato que gerou essa sátira, trata-se de um *Habeas Corpus* deferido em favor de Lula, por já ter se livrado da primeira instância da justiça federal, devido à nomeação de forma estratégica para ocupar o cargo de Ministro da Casa Civil, do governo Dilma Roussef, passando a ter foro privilegiado e, assim, livrar-se das garras da justiça. Já sob o jugo da Suprema Corte, formada, em sua maioria, por ministros nomeados pelo então presidente e sua sucessora, leva a crer que essa maioria de ministros votaria a favor do ex-presidente. Na realidade, como se trata da mais alta corte da justiça, o mínimo que se espera é um julgamento pautado na neutralidade e sem ranços políticos. Daí, verifica-se o ato ilocucionário expressivo (SEARLE, 1995), em que o locutor expressa seu estado psicológico de indignação, a partir de sua crença que avaliza ser real, no caso, uma justiça corrompida, numa espécie de promiscuidade entre o poder Executivo e o Judiciário, como pode ser observado pela imagem quando Lula faz gestos acintosos e obscenos na região glútea, na estátua em forma de mulher, representatividade da justiça.

Não se pode deixar de mencionar a estrutura linguística elaborada na manchete que demonstra o desconhecimento da sintaxe da língua francesa, revogando a

credibilidade da autoria da *fake* à revista original: “Le Suprême”, no masculino, remete a corte de carne de aves. Para referir-se ao Supremo Tribunal, o normal seria “La Cour Suprême”, no feminino. Já o termo “Brésilienne”, semanticamente incompatível com o termo no masculino, pois se trata de uma expressão feminina. Então, deveria ser o vocábulo “Brésilien”, no masculino. Há também o uso equivocado da expressão “c’est” com o significado de ‘é’, erroneamente utilizado na manchete, pois essa expressão se traduz em “ele(a) é”. No entanto, como a própria manchete já inclui o sujeito – Supremo – torna-se desnecessário o uso do pronome, de modo que ao traduzir, pode-se verificar: “Confirmado: O Supremo Brasileira ela é uma merda”. Então, pode-se afirmar que pela constituição sintática, revela-se desqualificação de autoria do status original da fonte da notícia.

Exemplo 2:



(Fonte: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/18/actualidad/1539847547_146583.html)

No exemplo 2, verifica-se a partir do ato ilocucionário “Olha o que o Poste fez que absurdo” a presença do ato diretivo, quando instrui o leitor a tomar um posicionamento frente à declaração exposta mais abaixo do pedido. Em seguida, o manipulador passa a utilizar o ato assertivo numa demonstração de veracidade daquilo que se está declarando em seu posicionamento no discurso. Por fim, observa-se também a presença do ato expressivo, em que é externado o estado o sentimento de repúdio e indignação.

O produtor dessa *fake* procura convencer o leitor da veracidade da informação, inclusive conclamando para que se constate a coerência da informação divulgada. Sabe-se que a informação não é verídica, pois se trata de um projeto de alteração do Código Penal brasileiro foi apresentado pelo senador centro-direitista José Sarney (PMDB-AP), e não pelo PT. Interessa a intencionalidade que subjaz na informação, associar a imagem do político em tela devido a uma suposta cartilha de educação sexual com temática da diversidade sexual, que seria distribuída nas escolas de ensino infantil e fundamental, por meio do Ministério da Educação, enquanto foi ministro dessa pasta. Assim, atrela à imagem do candidato uma constante tendência de permissividade sexual em crianças, causando indignação da população conservadora e rejeição ao candidato a chefe de estado.

CONSIDERAÇÕES

Diante dos resultados e análise dos dados, no contexto de sociedade pós-verdade, percebe-se a presença efetiva de um sujeito enunciador se valendo de informações factuais e recriando-as, de modo a manipular a possível realidade, apropriando-se de atos ilocutórios do tipo assertivo, diretivo e expressivo, com a finalidade intencional de convencer, persuadir, invocar os interlocutores a aderirem àquele fenômeno manipulado numa condição de verdade, valendo-se, para tanto, das crenças, anseios, vontades, esperanças de uma parcela da sociedade que anseia por novas perspectivas na esfera da política.

De certa forma, foi o que se vislumbrou no período pré-eleitoral a disseminação em série de *fake news* denegrindo imagens de alguns postulantes ao mais alto cargo da nação e, ao mesmo tempo, enaltecendo aqueles que estavam no reverso do jogo discursivo no teor de tais notícias. Assim, o uso em série de *fake news* teve a intenção de enviesar o debate político, sendo em forma de notícia falsa ou informação manipulada.

Portanto, pode-se inferir que os sujeitos protagonistas dessa prática buscam uma forma de fazer parte do processo de construção de narrativas com suas versões e seus

sentidos, conforme defende Searle (1995), a depender da crença desses sujeitos, bem como aqueles que a partilham e a disseminam, reconhecendo-se no mundo da verdade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer: palavras e ação**. Tradução de Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, [1962]1990. 136 p.
- CHADWICK, P. (2017, 12 de may). Defining fake news will help us expose it. **The Guardian**. Retrieved from <https://goo.gl/Fbth9q>.
- PRIOLLI, Gabriel. **A era da pós verdade**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/revista/933/a-era-da-pos-verdade> 13.01.2017- Acesso em: 26 out. 2018)
- VAN DIJK, T.A. **Cognição Discurso e Interação**. São Paulo: Contexto, 2004.
- SEARLE, John R. **Os actos de fala**. Coimbra: Almedina, 1984. 127 p.
- _____. **Expressão e significação**. São Paulo: Martins Fontes, 1995. 165p.
- _____. **Intencionalidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1995a. 102p.

SOBRE A AUTORA:

Doutora em Educação, na linha de pesquisa em Aprendizagem, Formação e Inclusão Socioeducativa, com temática de tese que versa sobre as Propostas de Atividades na Língua Oral no Livro Didático de Língua Portuguesa da Educação de Jovens e Adultos. Mestre em Linguística, pela Universidade Federal de Pernambuco. Especialização Lato sensu em Leitura, Compreensão e Produção de Textos, pela Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência na área de Linguística e Educação, com ênfase em Linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: Produção textual (oral e escrito), Linguagem de mídias, Linguística de texto, Variações linguísticas, Gêneros textuais, Leitura, Compreensão e Produção de Textos, Análise do Discurso. Atua como Técnica de Ensino em Língua Portuguesa na formação de professores da Secretaria de Educação de Pernambuco, Professora do UNIFBV Wyden e FOCCA..